



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.081

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Heonir Basílio da Silva Rocha
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Vanda Rodrigues dos Santos
Ouvidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Secretária Municipal Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Coordenador – PROCON	Anselmo Vieira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0619, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 095/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI, e da outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XV do art. 70, art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática, operacional e financeira;

CONSIDERANDO que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e à organização, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras deste Município ao Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação e ao Chefe do Departamento Financeiro, nomeados por ato específico, para praticar os seguintes atos, em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes:

I- Movimentação de todas as contas vinculadas em nome da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, CNPJ nº 19.617.964/0001-01, para tanto, solicitamos o cadastramento dos responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO
CPF	738.856.493-49
Cargo	Presidente

Titular	Yasmim de Jesus Nogueira Carvalho
CPF	014.610.983-00
Função	Chefe do Financeiro

II – PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA

EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO

LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições contrárias.

Timon-MA, 20 de Janeiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **Yasmim de Jesus Nogueira Carvalho**, para exercer o cargo em Analista Superior Especialista, símbolo S-5, desempenhando a função de Chefe do Financeiro da Agência de Tecnologia, Ciência Inovação de Timon - ATI, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido da servidora, acostado nos autos do processo administrativo nº 0474/2025-SEMAg, de 20.01.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **MARIA DOS AFLITOS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portaria nº 0551, de 16 de dezembro de 2009, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 20.01.2025.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 096/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos em comissão da Comissão Permanente de Licitações - CPL:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Cesar Moreira Bomfim	Assessor Superior	S-3
Hallexysa Milena Cruz de Azevedo	Assessora Administrativa	S-2
Luis Felipe Lima Marinho	Assessor Administrativa	S-2
Wendell de Assis Souza	Assessor Superior	S-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0109/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos da Procuradoria Geral do Município:

Nome	Cargo	Símbolo	Função
Luiza Virgínia Macêdo Sales	Diretora	S-7	Diretora Executiva
Braz Quintans Neto	Diretor	S-7	Assessor Especial
Thamires Gabrielle Zacarias	Diretora	S-7	Chefe de Gabinete
Kelven Campelo Cordeiro	Analista Superior Especialista	S-5	Assessor Jurídico
Rayane Carneiro de Sousa	Analista Superior Especialista	S-5	Assessora Jurídica
Daniel Bastos da Silva	Analista Superior Especialista	S-5	Perito Contador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0115/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para função de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito da Comissão de Permanente de Licitações – CPL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando a necessidade de conduzir os processos de licitação com eficiência e conformidade às normas legais vigentes, especialmente os dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto nº 0548 de 30 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para conduzir as licitações no âmbito da Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de Timon, nas funções de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, os seguintes servidores efetivos:

- a) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
- b) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04;
- c) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98.

Art. 2º. Os servidores designados exercerão suas funções no âmbito da Comissão Permanente de Licitações – CPL, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas internas à espécie.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5,
ou=20781710000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.01.23 17:38:32 -03'00'